APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 136 da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração do grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento da Consultoria conforme previsto no Contrato nº 38/2024 - TCE/PA, passando a cláusula quarta, item 4.4.4. ter o seguinte texto:

4.4.4. A Consultoria será acompanhada por grupo de trabalho apresentado abaixo, formado por profissionais com perfis e conhecimentos nas áreas fins da consultoria.

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DA CONSULTORIA					
	SERVIDOR	SETOR			
1	Ana Cleide de Oliveira	DIFI			
2	Ana Lúcia Silva de Alencar	CCO			
3	Caudia Adriana Mendes Santos	CSA			
4	Denise Pinheiro Martins	AUDIN			
5	José Cláudio Couto Salgado DILF				
6	Vanessa Rocha Ferreira Rodrigues	AUDIN			

Belém, 25 de março de 2025. Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração

Protocolo: 1180413

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.607, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/2025 - PRES - ATRICON, protocolizado sob o Expediente nº 002975/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para participarem do "Treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)", em Brasília-DF:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Jeane Maria Farias Moreira	0101800	Auditor de Controle Externo	19 a 22-03-2025	03 (três) e ½ (meia)
Suany Campos Freitas Macedo	0101782	Auditor de Controle Externo	19 a 22-03-2025	03 (três) e ½ (meia)
Viviane Gomes Vitor	0101758	Auditor de Controle Externo	19 a 22-03-2025	03 (três) e ½ (meia)
Jackeline Luiz de Freitas Araújo	0101472	Auditor de Controle Externo	19 a 22-03-2025	03 (três) e ½ (meia)
Vanessa Rocha Ferreira Rodrigues	0101453	Auditor de Controle Externo	19 a 22-03-2025	03 (três) e ½ (meia)
Vitória Alvarenga Bassalo	0101423	Assessor de Con- selheiro	19 a 22-03-2025	03 (três) e ½ (meia)

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1180416

PORTARIA Nº 43.491, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2025-GLL, protocolizado sob o Expediente nº 006148/2025. R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar da "Capacitação, orientar é a nossa missão do TCM-PA", no Município de Bragança/PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e $\frac{1}{2}$ (meia), no período de 10 a 11-03-2025. II - DESIGNAR o Militar, CEL QOPM WALTULIO MAUÉS DA GAMA, matrícula

nº 0101421, para assessorar a Excelentíssima Senhora Conselheira acima referida na "Capacitação, orientar é a nossa missão do TCM-PA", no Município de Bragança/PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), no período de 10 a 11-03-2025.

III - DESIGNAR os servidores, GILBERTO JÁDER SERIQUE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 3174883, JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100571, para participar da "Capacitação, orientar é a nossa missão do TCM-PA", no Município de Bragança/PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e $\frac{1}{2}$ (meia), no período de 10 a 11-03-2025.

FERNANDO DÉ CASTRO RIBEIRÓ

Presidente

Protocolo: 1180407

PORTARIA Nº 43.655, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2025 - MDC, protocolizado sob o Expediente nº 004228/2025.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS

DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar do "VI Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção", concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), para o período de 22 a 28-03-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1180396

Protocolo: 1180366

PORTARIA Nº 43.616, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 80/2025-GP, protocolizado sob o Expediente nº 006483/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR o Militar, TEN CEL QOPM ANGELO PONTES SCOTTA, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente FERNANDO DE . CASTRO RIBEIRO na "Capacitação, orientar é a nossa missão do TCM-PA", no Município de Bragança/PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no período de 10 a 11-03-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1180391

PORTARIA Nº 43.493, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 006117/2025.

. R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar da "Capacitação, orientar é a nossa missão do TCM-PA", no Município de Bragança/ PA, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia), no período de 09 a 13-03-2025.

II - DESIGNAR o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0200052, para conduzir a viatura até o Município acima citado, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia), no período de 09 a 13-03-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de Janeiro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 67.934

(Processo TC/504921/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SAGRI (atual SEDAP) nº 283/2008

Responsável/Interessado: TECLA DOS REIS DE OLIVEIRA e BENEDITO DO PRADO e ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE ANANINDEUA

Advogado; EMANUEL PINHEIRO CHAVES, OAB/PA 11.607 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra, TECLA DOS REIS DE OLIVEIRA, (CPF ***162.312**) e Sr. BENEDITO DO PRADO, (CPF: ***434.459**), Presidentes à época da Associação de Apoio às Entidades de Ananindeua, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 67.935

(Processo TC/004313/2024)

Assunto: Representação formulada pelo SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA OR-GÂNICA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, acerca de supostas ilegalidades ocorridas na adesão à Ata de Registro de Preço 2023.027, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023.

Advogado: JADER KAHWAGE DAVID - OAB/PA Nº 6503

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pelo SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGA-DOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA ORGÂNICA DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, julgá-la improcedente com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.936

(Processo TC/019045/2024)

Assunto: Representação formulada pelo Sr. ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Maria do Pará, em desfavor da ex-Prefeita, Sra. Diana de Sousa Câmara Melo.

Procurador: BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII e art. 104, inciso II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil:

1) conhecer da Representação formulada pelo Sr. ALCIR COSTA DA SILVA,